



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 11 DE ABRIL DE 1978.

Oriundo do Legislativo

SÚMULA: Dá o nome a Escola Municipal Rural.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º A Escola Municipal Rural, construída no Bairro da Fazendinha, nas cercanias da Serra do Bionde, tomará a denominação de Escola Rural Municipal Ulisses Ferreira de Mello, como homenagem póstuma ao ilustre pioneiro da saudosa memória.

Art. 2º Será confeccionada uma placa metálica escrita com os dizeres acima colocado em local bem visível, no prédio da referida Unidade Escolar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (11/04/1978).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal